

PORTARIA SUPARC Nº 17/2019

Altera a PORTARIA SUPARC-Nº 12/2019 que institui e nomeia os membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG para fiscalização do Contrato nº 02/2017 – SDR/SUPARC – NOVA CEASA.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, Contrato nº 02/2017 – SDR/SUPARC, firmado entre o Estado do Piauí, através da SDR, legalmente constituída pela Lei Complementar nº 28/2003, alterada para SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR, através da Lei Estadual nº 7.211 de 22 de abril de 2019 e a Concessionária Nova Ceasa, que trata de concessão de uso de imóvel público, a título oneroso, precedida de obra de expansão, reforma e modernização, com exploração, operação, manutenção e desenvolvimento da Nova Central de Abastecimento do Estado do Piauí, cuja organização e o funcionamento obedecerão ao disposto na Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí e o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018.

Art. 2º O Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG terá caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e executivo e será composto por 04 (quatro) membros dos seguintes órgãos:

I – Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC:

Servidor (a): Ana Amélia Soares Lima Martins, matrícula: 338676-7, Coordenadora do CMOG;

Servidor (a): Bruno Casanova Cerullo, matrícula: 338.965-X

II- Secretaria de Agricultura Familiar - SAF, denominado Poder Concedente:

Servidor (a): Antônio José Pereira, matrícula: 339590-1;

Servidor (a): Luís Eugênio Soares, matrícula: 341042-X

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí- SUPARC